

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 188/2016/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria Conjunta nº. 188/2016/CGE-COR/SES por meio da qual instaura-se Processo Administrativo com fulcro no artigo 32 e 33 da Lei Complementar Estadual nº 550/2014 em desfavor da empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 24.702.862/0001-24, com sede no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Hagar Santa Genoveva, cidade de Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. Hélio Vicente, portador do RG nº 411.048 MAER/DF e do CPF nº 047.607.518-15, Designa-se os servidores Alessandra Félix Mendonça, Gabrielle Maria Coury de Andrade, Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira para apurar possíveis irregularidades descritas nos autos do processo de protocolo nº 389200/2013 e apensos que se forem comprovadas a empresa poderá incorrer nas penalidades descritas nas regras editalícias e contratuais firmadas entre a contratada e o Estado de Mato Grosso, bem como aquelas descritas no artigo 7º da Lei 10.520/02, artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual n. 7217/06. Cuiabá, 17 de maio de 2016. EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ (Secretário de Estado de Saúde), e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário-Controlador Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2556bbdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar